

PROJETO DE LEI Nº 086, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza suplementar no valor de R\$ 31.100,00.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional suplementar para o presente exercício financeiro no valor de R\$ 31.100,00 (trinta e um mil e cem reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

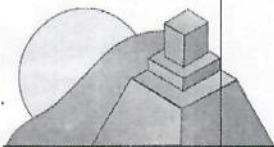
Órgão	10 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social	
Unidade	01 – Unidade Fundo Municipal de Saúde	
Função	10 – Saúde	
Subfunção	301 – Atenção Básica	
Programa	0013 – Atenção Primária à Saúde	
Ação	0.007 – Atenção à Saúde em Serviços Ambulatoriais e Hospitalares	
Recurso	0040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
3.3.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais	R\$ 31.100,00

Art. 2º A cobertura do presente crédito suplementar, no valor de R\$ 31.100,00 decorrerá por conta de superávit financeiro do recurso 0040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS, apurado no exercício financeiro de 2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 11 de agosto de 2022.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito suplementar no valor de R\$ 31.100,00, para fim de auxiliar a Santa Casa de Caridade de Bagé, face à necessidade de apoio que a instituição necessita.

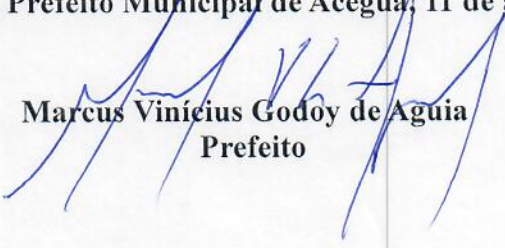
O repasse é decorrente do acordado com a instituição e tem a finalidade específica de auxiliar na montagem do serviço de Radioterapia, tendo em vista a dificuldade financeira que enfrentam.

Ressaltamos que a Santa Casa de Caridade de Bagé, enquanto entidade sem nenhum fim lucrativo, realiza uma média anual de 58.826 atendimentos ambulatoriais e 6.181 internações voltados principalmente para atendimentos de pacientes oriundos do Sistema Único de Saúde e a inviabilidade financeira acaba sendo um fator chave para o apelo de parcerias, com claro objetivo de captar recursos a fim de proporcionar um serviço de melhor qualidade para a população.

Cabe salientar, ainda, que o Serviço de Radioterapia irá atender pacientes de toda região da Campanha e Macrorregião, inclusive os municípios de Aceguá. No presente momento, nossos pacientes são encaminhados ao serviço de radioterapia na cidade de Pelotas.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 11 de agosto de 2022.


Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito